



SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ

SINDIRÁDIO-TV

OFÍCIO Nº 17.05.2023/1 - AÇÃO SOCIAL CONJUNTA

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

Curitiba, PR, 17 de maio de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

O SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ (SINDIRÁDIO-TV), legítimo representante da categoria no estado do Paraná, por meio da presente, **convidar a empresa a juntar-se na luta contra a exploração do trabalho infantil bem como contra a violência sexual contra crianças e adolescentes.**

Por meio da Lei Federal 9.970/2000, o dia **18 de maio** foi oficialmente instituído como o Dia Nacional de combate ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes.

Assim, como forma de promover a conscientização e mobilização acerca do tema, diversas entidades do poder público e da sociedade civil costumam homenagear a data com a apresentação de uma agenda conjunta em prol do combate à violência sexual infanto-juvenil.

As ações seguem durante o mês, tendo em vista que em **12 de junho** comemora-se o Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. O objetivo comum é conscientizar sobre os problemas que envolvem as crianças e adolescentes, sobretudo o abuso sexual e o trabalho infantil.

Portanto, tendo em vista a proximidade da data, o SINDIRÁDIO-TV em atenção às diretrizes e ações institucionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTI), **encaminha o Ofício em anexo, expedido pela Gestora Regionaldo PCTI, Exma. Desembargadora Gestora RosemarieDiedrichs Pimpão, Presidente da 7ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.**

O objetivo é cumprir a função social da comunicação, promovendo ações educativas e informativas acerca das mazelas sociais que infelizmente atingem milhares de crianças e adolescentes. Para tanto, contamos com a ajuda da empresa ora Oficiada para promover as seguintes ações:



SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ

SINDIRÁDIO-TV

1. Divulgar os conteúdos de áudio em anexo na programação da empresa, seja por meio de Rádio ou Televisão.

2. Divulgar as políticas públicas constantes do Ofício expedido pelo Egrégio Tribunal Regional da 9ª Região, também em anexo ([clique e baixe](#)), nos veículos de comunicação da empresa.

Para tanto, enviamos em anexo duas sonoras com a Magistrada, como **sugestão de pauta**, para veiculação em programas jornalísticos, com as seguintes perguntas:

- | |
|--|
| <p>a) Qual o objetivo central destas atividades, sobretudo no combate à exploração sexual e combate ao trabalho infantil, por parte do Poder Judiciário?> Link para baixar sonora</p> <p>b) É possível destinar parte do Imposto de Renda na hora de fazer a declaração, para colaborar com esta causa?> Link para baixar sonora</p> |
|--|

Certo de que contamos com a colaboração da empresa para a promoção das ações sociais acima delineadas, é o que cumpria relatar por meio deste Ofício.

Era exatamente o que tinha para este momento.
Renovando a estima e o respeito, notifica-se.

LUCAS TIAGO BAUERMANN
Presidente do SINDIRÁDIO-TV

ANDRÉ FONTOURA NOGUEIRA
Secretário Adjunto dos Trabalhadores em radiodifusão UGT/PR

MARCELO GIOVANI B. MAIA (OAB/PR 27.184)
Departamento jurídico do SINDIRÁDIO-TV

VINÍCIUS CIDRAL (OAB/PR 108.125)
Departamento jurídico do SINDIRÁDIO-TV

